



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 116/2012

Revoga a Resolução nº 107/2011, de 23 de novembro de 2011.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Revogar a resolução 107/2011, de 23 de novembro de 2011, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 6.952, de 02.09.2009, e alterações posteriores, para a empresa Tecnologia em Componentes Automotivos S/A.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União e em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 08 de junho de 2012

Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Diretor